



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 2/2025

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA COM ÊNFASE EM RECURSOS NATURAIS DA REGIÃO NORDESTE (MESTRADO/DOCTORADO) - INGRESSO EM 2025.2 e 2026.1

1. ABERTURA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia com ênfase em Recursos Naturais da Região Nordeste (PPGBiotec) estarão abertas no período especificado no Cronograma (anexo XVIII), das 8h do primeiro dia às 23h59 do último dia.

O PPGBiotec tem como objetivo principal formar mestres e doutores para atuarem como docentes no ensino universitário nos níveis graduação e pós-graduação e para atuarem como pesquisadores e empresários na área de Biotecnologia.

O processo seletivo é destinado aos portadores de diploma/certificado de conclusão de curso superior de plena duração ou de mestrado nas seguintes áreas: Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas, Ciências Agrárias e áreas afins.

2. INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A inscrição deve ser feita, de forma gratuita, pelo e-mail único para colegiadoppgbiotec@uefs.br, com a inclusão dos documentos solicitados listados abaixo, de

acordo com cada modalidade, devidamente assinados com assinatura eletrônica legalmente válida ou com assinatura digitalizada:

MESTRADO

- PDF do formulário de inscrição preenchido completamente, gerado a partir do envio do formulário Google Forms (disponível no endereço eletrônico <https://www.ppgbiotec.uefs.br>, seção Processo Seletivo).
- Currículo Lattes atualizado até três meses contados da data da publicação do edital em formato PDF.
- PDF único contendo documentos comprobatórios do Currículo Lattes, ordenados de acordo com os tópicos do Barema de currículo (Anexo V) e em ordem cronológica.
- PDF único contendo documentos do(a) candidato(a): documento de identidade com foto (RG ou Carteira Profissional) e CPF; histórico escolar de graduação emitido pela Instituição do Curso no qual o(a) candidato(a) se formou ou possui vínculo, caso ainda seja concluinte.
- Anteprojeto de Dissertação, conforme roteiro do ANEXO XVII. O documento não deve conter o nome e assinatura do(a) candidato(a). O anteprojeto e sua temática devem ser vinculados a um único projeto norteador apresentado no ANEXO II.
- Se for candidato(a) que optar por concorrer às cotas de vagas pertencentes a grupos historicamente excluídos (candidatos[as] autodeclarados[as] negros[as], candidatos[as] indígenas, quilombolas, ciganos[as], pessoas trans e pessoas com deficiência), encaminhar, preenchidos e assinados em PDF único, os documentos disponibilizados nos ANEXOS XI, XII, XIII, XIV, XV e/ou XVI, conforme cada caso.

DOCTORADO

- PDF do formulário de inscrição preenchido completamente, gerado a partir do envio do formulário Google Forms (disponível no endereço eletrônico <https://www.ppgbiotec.uefs.br>, seção Processo Seletivo).
- Currículo Lattes atualizado até três meses contados da data da publicação do edital em formato PDF.

- PDF único contendo documentos comprobatórios do Currículo Lattes, ordenados de acordo com os tópicos do Barema de currículo (Anexo VIII) e em ordem cronológica.
- PDF único contendo documentos do(a) candidato(a): documento de identidade com foto (RG ou Carteira Profissional) e CPF; histórico escolar de graduação e de mestrado.
- Anteprojeto de Tese, conforme roteiro do ANEXO XVII. O documento não deve conter o nome e assinatura do(a) candidato(a). O anteprojeto e sua temática devem ser vinculados a um único projeto norteador apresentado no ANEXO II.
- Se for candidato(a) que optar por concorrer às cotas de vagas pertencentes a grupos historicamente excluídos (candidatos [as] autodeclarados [as] negros[as], candidatos[as] indígenas, quilombolas, ciganos[as], pessoas trans e pessoas com deficiência), encaminhar, preenchidos e assinados em PDF único, os documentos disponibilizados nos ANEXOS XI, XII, XIII, XIV, XV e/ou XVI, conforme cada caso.

Não serão homologadas inscrições enviadas fora do prazo, em vaga inexistente, com documentação incompleta, pendente ou em cópia ilegível/rasurada.

Os processos de inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGBiotech, para posterior homologação.

2.1. Documentação para candidatos(as) optantes pelas vagas reservadas

Os(as) candidatos(as) optantes pelas vagas reservadas aos grupos historicamente excluídos deverão entregar as seguintes documentações comprobatórias:

- Candidatos(as) negros(as): documento de autodeclaração assinado (**Anexo XI**).
- Candidatos(as) indígenas: documento de autodeclaração assinado (**Anexo XI**) e declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança local do grupo indígena, indicando vínculo do(a) candidato(a) ao grupo (**Anexo XII**).
- Candidatos(as) quilombolas: documento de autodeclaração assinado (**Anexo XI**) e declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança local do grupo quilombola, indicando vínculo do(a) candidato(a) ao grupo, e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo (**Anexo XIII**).

- Candidatos(as) ciganos(as): documento de autodeclaração assinado (**Anexo XI**) e declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança local do grupo cigano, indicando vínculo do(a) candidato(a) ao grupo (**Anexo XIV**).
- Candidatos(as) trans: documento de autodeclaração assinado (**Anexo XV**).
- Candidatos(as) com deficiência: relato histórico de sua deficiência assinado e laudo que confirme a sua condição emitido e assinado por Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar ou médico (**Anexo XVI**).

Serão considerados(as) candidatos(as) com deficiência aqueles que se enquadram nas categorias definidas na Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão e Legislações vigentes, incluindo: pessoas com deficiência física (paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membros, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida); pessoas com deficiência visual (cegueira, baixa visão); pessoas com deficiência auditiva (perda bilateral, parcial ou total); pessoas com deficiência surdo-cegueira; pessoas com deficiência múltipla; pessoas com transtorno global do desenvolvimento (transtorno do espectro autista, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo de infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outras especificações); pessoas com altas habilidades/superdotação.

3. NÚMERO DE VAGAS

São oferecidas 16 (dezesesseis) vagas para o nível de mestrado e 10 (dez) vagas para o nível de doutorado, a serem distribuídas de acordo com os projetos norteadores (**VAGAS DISPONÍVEIS POR PROJETO NORTEADOR - ANEXOS I e II**), conforme aprovado pelo Colegiado.

Do total de vagas, 10% serão reservados à cota de Vaga Institucional (docentes e demais servidores do quadro efetivo da UEFS), conforme Resolução CONSEPE UEFS nº 103/2020. Havendo candidatos(as) aprovados(as) às vagas institucionais, este resultado será divulgado em lista específica.

Serão reservadas 50% do total de vagas, excetuando as vagas institucionais, para candidatos(as) pertencentes a grupos historicamente excluídos, conforme Resolução CONSEPE 088/2021. A distribuição dessas vagas reservadas seguirá o seguinte critério: 70% para candidatos(as) autodeclarados (as) negros(as) e 30% para candidatos (as) indígenas,

quilombolas, ciganos(as), pessoas trans e pessoas com deficiência. Havendo candidatos(as) aprovados(as) para essas vagas reservadas, este resultado será divulgado em lista específica.

Poderão concorrer às vagas reservadas pela Política de Ações Afirmativas, os(as) candidatos(as) autodeclarados negros(as), indígenas, quilombolas, ciganos(as), pessoas trans e pessoas com deficiência que optarem por essa política, enviando a documentação comprobatória. Os(as) candidatos(as) optantes pelas vagas reservadas deverão entregar a documentação comprobatória, conforme descreve a resolução CONSEPE 088/2021 e Instrução Normativa PPPG/PROPAAE no. 001/2021.

Na hipótese de não haver optantes dessas modalidades de reserva aprovados (as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios de avaliação.

4. PROCEDIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO E VALIDAÇÃO DOCUMENTAL DE CANDIDATOS(AS) OPTANTES PELO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS

Os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas reservadas (Resolução CONSEPE 088/2021), passarão por uma Comissão Institucional de Verificação de Autodeclarações/Heteroidentificação para negros(as) ou Comissão de Validação Documental para indígenas, quilombolas, ciganos(as), pessoas trans e pessoas com deficiência, conforme Instrução Normativa PPPG/PROPAAE no. 001/2021.

Os(as) candidatos(as) negros(as) optantes pelas vagas reservadas deverão passar pela Comissão Institucional de Heteroidentificação conforme Instrução Normativa PPPG/PROPAAE no. 001/2021 e serão convocados(as) por edital específico para este fim.

A aferição da Comissão de heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato da inscrição e os critérios de fenotipia do(a) candidato(a). Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

Os processos de heteroidentificação realizados no âmbito da UEFS, na graduação, terão validade para processo de matrícula nos Programas de Pós-Graduação da UEFS

A aferição será realizada de forma remota via análise de documentos no formato de arquivos digitais submetidos por meio do Sistema de Heteroidentificação da UEFS (HeteroID) como explicitada em edital específico.

Após análise da Comissão de Heteroidentificação, será divulgado o resultado provisório

da aferição, contra o qual o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, desde que respeitado o período informado no cronograma (anexo XVIII).

Em caso de indeferimento do recurso, o(a) candidato(a) poderá retornar ao processo seletivo por meio da ampla concorrência.

Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas, quilombolas, ciganos, pessoas trans e pessoas com deficiência, optantes pelas vagas reservadas, deverão passar pela Comissão de Validação Documental, que avaliará a veracidade das informações apresentadas conforme Instrução Normativa PPPG/PROPAAE no. 001/2021.

5. SELEÇÃO

As etapas de seleção de acordo com a modalidade (mestrado ou doutorado) poderão ser eliminatórias, classificatórias ou eliminatórias e classificatórias. Elas serão conduzidas de acordo com a ordem a seguir:

MESTRADO

1. Avaliação do Anteprojeto de Mestrado com temática em consonância com os projetos norteadores propostos no Anexo II, conforme o Barema de Anteprojeto de Pesquisa Mestrado - ANEXO VI - etapa eliminatória.
2. Prova escrita de interpretação de texto científico no idioma inglês - etapa eliminatória.
3. Prova escrita de conhecimentos específicos em Bioquímica e Conhecimentos em Biotecnologia, cujos temas estão informados no ANEXO IV - etapa eliminatória e classificatória.
4. Arguição oral, conforme o Barema Arguição Oral Mestrado - ANEXO VII - etapa eliminatória.
5. Análise de Currículo Lattes (comprovado a partir de 01/01/2020), conforme o Barema Currículo Mestrado - ANEXO V - etapa classificatória.

DOCTORADO

1. Avaliação do Anteprojeto de Doutorado com temática em consonância com os projetos propostos no Anexo II, conforme Barema de Anteprojeto de Pesquisa Doutorado - ANEXO IX - etapa eliminatória.

2. Prova escrita de compreensão e interpretação de texto científico em Inglês - etapa eliminatória.
3. Prova escrita de Bioquímica e Conhecimentos em Biotecnologia, cujos temas estão informados no ANEXO IV - etapa eliminatória e classificatória.
4. Arguição oral com defesa do projeto, conforme Barema Arguição Oral Doutorado - ANEXO X - etapa eliminatória.
5. Análise de Currículo Lattes (comprovado a partir de 01/01/2020), conforme Barema Currículo Doutorado - ANEXO VIII - etapa classificatória.

As etapas de Avaliação de Anteprojeto e Análise de Currículo serão conduzidas pela Comissão de Seleção, sem a presença dos(as) candidatos(as). As etapas de prova escrita e arguição oral serão presenciais, em local a ser divulgado oportunamente. Para as etapas presenciais da seleção, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento de identificação oficial com foto (original). A ausência do(a) candidato(a) ou de qualquer item referente a qualquer uma das etapas da seleção implicará em sua automática desclassificação. Informações complementares sobre as etapas presenciais serão previamente disponibilizadas aos que tiverem a inscrição homologada, pelo e-mail oficial do processo seletivo.

6. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Serão considerados (as) aptos (as) e aprovados (as) em cada uma das etapas os(as) candidatos(as) que obtiverem, no mínimo, as notas descritas na tabela abaixo:

Etapa	Nota mínima de aprovação (Mestrado)	Nota mínima de aprovação (Doutorado)	
Avaliação do Anteprojeto	7	7	Eliminatória
Prova de compreensão e interpretação de texto científico em Inglês	7	7	Eliminatória

Prova de Bioquímica e Conhecimentos em Biotecnologia	6	6	Eliminatória e Classificatória
Arguição oral	7	7	Eliminatória
Análise de Currículo	-	-	Classificatória

Somente poderão prosseguir nas etapas seguintes os(as) candidatos(as) aptos (as) e aprovados (as) nas etapas anteriores, ficando os (as) demais automaticamente desclassificados (as) no processo seletivo, conforme a ordenação abaixo:

1. Estarão aptos (as) para a etapa de avaliação de anteprojeto os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições homologadas.
2. Estarão aptos (as) para a etapa presencial de prova escrita de Bioquímica e Conhecimentos em Biotecnologia os(as) candidatos(as) aprovados (as) na etapa de avaliação de anteprojeto.
3. Estarão aptos (as) para a etapa presencial de prova escrita de Inglês os(as) candidatos(as) aprovados (as) na etapa de avaliação de anteprojeto.
4. Estarão aptos (as) para a etapa presencial de arguição os(as) candidatos(as) aprovados (as) na etapa da prova Bioquímica e Conhecimentos em Biotecnologia e prova escrita de Inglês.
5. Estarão aptos (as) para a etapa de Análise de Currículo os(as) candidatos(as) aprovados (as) nas etapas de avaliação de anteprojeto, prova escrita de Bioquímica e Conhecimentos em Biotecnologia, prova escrita de Inglês e arguição oral.

Os resultados provisórios de cada etapa serão disponibilizados no site do Programa (<https://www.ppgbiotec.uefs.br/>, seção “Processo Seletivo”). Somente após os(as) candidatos(as) autodeclarados (as) pertencentes aos grupos historicamente excluídos participarem do processo de heteroidentificação é que será divulgado o resultado final. Caso a vaga institucional seja preenchida, sua divulgação se dará em lista específica.

Os eventuais recursos contra os resultados provisórios ou definitivos deverão ser encaminhados pelos(as) candidatos(as) ao Colegiado do PPGBiotec-UEFS (colegiadoppgbiotec@uefs.br) até 48 horas após a divulgação do respectivo resultado. O modelo de formulário de recurso encontra-se no site do Programa (<https://www.ppgbiotec.uefs.br/>, seção “Processo Seletivo”).

Será considerada como nota final a média aritmética simples das notas do Currículo (Anexo V para o nível mestrado e Anexo VIII para o nível doutorado) e da Prova de Bioquímica e Conhecimentos em Biotecnologia.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) em todas as etapas seletivas serão classificados(as) em ordem decrescente de acordo com suas notas finais. O preenchimento das vagas disponíveis seguirá a ordem de classificação dos(as) candidatos(as). Em caso de empate, o critério de desempate será a sequência das notas individuais de cada etapa da seleção, na seguinte ordem: prova escrita de Bioquímica e Conhecimentos em Biotecnologia, Currículo, prova escrita de Inglês, anteprojeto e entrevista/arguição oral.

7. MATRÍCULA

A documentação para realização da matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados (as) nesta seleção deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail ppgbiotec@uefs.br (e-mail da Secretaria do PPGBiotec, diferente do utilizado para inscrição), contendo no campo assunto “MATRÍCULA PPGBIOTEC - NOME DO (A) CANDIDATO (A)”, em data definida no cronograma (Anexo XVIII).

Durante o mesmo período para envio da documentação por e-mail, será necessário o comparecimento de cada candidato (a) - pessoalmente ou por procurador - na Secretaria do PPGBiotec (Prédio do LABIO, Sala 06, 1º Andar, Campus da UEFS), para a conferência dos documentos físicos com os arquivos digitais enviados. Após a conferência presencial, a Secretaria do PPGBiotec encaminhará eletronicamente toda a documentação recebida à Divisão de Assuntos Acadêmicos/Registro de Pós-Graduação (DAAPG), setor que tem a competência institucional de efetivar a matrícula.

Não terá a matrícula efetivada aqueles (as) que apresentarem documentação rasurada, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade. **Perderá o direito à vaga do projeto norteador** aquele (a) que não apresentar a documentação completa e correta até a data definida para matrícula. Nesse caso, será convocado o(a) próximo(a) candidato(a) aprovado (a) no projeto norteador.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) poderão efetuar sua matrícula em um dos dois períodos letivos do ano de ingresso no PPGBiotec (2025.2 ou 2026.1). Independente do semestre escolhido para matrícula, o período para envio da documentação por e-mail e do comparecimento para conferência será o mesmo indicado no cronograma (Anexo XVIII).

7.1. Documentos para matrícula

Os documentos necessários para matrícula e que deverão ser enviados, pela ordem, em formato PDF e em arquivo único, são:

- Ficha de Cadastro devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) aprovado(a) (adquirida no endereço eletrônico do Programa: <https://www.ppgbiotec.uefs.br>, na seção “Processo Seletivo”);
- Cópia da frente e do verso do diploma/certificado de curso de graduação e de mestrado (reconhecido pela CAPES). Para os alunos que, no ato da matrícula, apresentarem certificado de conclusão de curso, informamos que este tem validade de 1 (um) ano a partir da data de sua expedição, devendo o aluno, neste prazo, apresentar o diploma;
- Histórico escolar de graduação e de mestrado;
- Documentos pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento (obrigatório para estado civil casado), documento de identidade (RG ou Carteira Profissional), CPF, Título de Eleitor e Certificado de Quitação com a Justiça Eleitoral e Certificado de Reservista/Documento Militar (sexo masculino até 45 anos);
- Uma foto 3x4;
- Ficha de matrícula inicial preenchida e assinada (adquirida no endereço eletrônico do Programa: <https://www.ppgbiotec.uefs.br>, na seção “Documentos”).

7.2. Documentos para matrícula de alunos estrangeiros

Para **alunos ESTRANGEIROS**, a documentação a seguir deve ser entregue em cópia autenticada em cartório ou cópias (frente e verso), sempre acompanhados da tradução (não precisa ser por tradutor juramentado) de todos os documentos que estiverem em língua estrangeira:

- 01 foto 3x4;
- Passaporte ou carteira de identidade de estrangeiro;
- CPF;
- Histórico escolar de graduação com a finalização do curso;
- Diploma de graduação com o selo de autenticidade da Embaixada Brasileira ou Consulado Brasileiro no verso ou Diploma de Graduação obtido no estrangeiro apostilado nos termos da Convenção da Apostila de Haia, para os países dela signatários.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para esclarecimentos adicionais exclusivamente sobre este processo seletivo, envie mensagens de texto para o e-mail colegiadoppgbiotec@uefs.br.

Para dúvidas exclusivas sobre matrícula, envie mensagem de texto para o e-mail ppgbiotec@uefs.br.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e o Colegiado do PPGBiotec.

Feira de Santana, 03 de junho de 2025.

Silvone Santa Bárbara da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

VAGAS DISPONÍVEIS POR PROJETO NORTEADOR

Projeto	Docente responsável	NÚMERO DE VAGAS	
		Mestrado	Doutorado
Saponinas espirostanas a partir do resíduo agroindustrial de Agave sisalana como carreadores em formulações farmacêuticas.	Alexsandro Branco	0	1
Investigação químio-biológica de Schinus terenbinthifoliuns	Alexsandro Branco	0	1
Desenvolvimento de Bioprodutos para Aplicação na Área Farmacêutica e Agropecuária	Angélica Maria Lucchese	0	1
Desenvolvimento de Métodos de Análise Para Monitoramento de Psicoativos	Angélica Maria Lucchese	0	1
Síntese, caracterização e aplicações de nanopartículas	Edrian Mania	2	0
Caracterização Molecular Avançada: Genômica aplicada na prospecção biotecnológica e bioeconomia sustentável	Eddy José Francisco Oliveira	2	0
Melhoramento genético da bananeira visando resistência à doenças e características agrônômicas	Edson Perito Amorim	0	2
Desenvolvimento tecnológico e investigação farmacológica de produtos naturais e derivados sintéticos em modelos animais in vitro e in vivo	Fabrício Souza Silva	0	1
Estratégias Químico Medicinais para Identificação de Novos Compostos Com Atividade Anti-alzheimer	Franco Henrique Andrade Leite	1	0
Utilização de métodos in silico para descoberta de moléculas promissoras oriundas de fontes naturais	Manoelito Coelho dos Santos Júnior	0	1
Desenvolvimento de filmes biodegradáveis a partir do aproveitamento de proteínas extraídas de subprodutos de origem animal	Miriane Moreira Fernandes Santos	2	0
Bioprospecção de microrganismos com potencial para aplicação na biorremediação sustentável de áreas contaminadas.	Patrícia Teixeira Damasceno Lobo	1	0
Desenvolvimento de curativos nanotecnológicos contendo enzimas e compostos bioativos vegetais.	Sandra	2	0
Produção e aplicações de celulases estáveis de interesse	Sandra	1	1

biotecnológico.	Aparecida de Assis Rodowanski		
Enzimas no semiárido baiano: aplicações biotecnológicas como diferencial para o setor produtivo de alimentos da região	Sandra Aparecida de Assis Rodowanski	2	0
Produção de enzimas fúngicas para aplicação na degradação de resíduos da indústria têxtil.	Sandra Aparecida de Assis Rodowanski	1	0
USO DE NANOEMULSÕES À BASE DO ÓLEO DE <i>Copaífera Langsdorffii</i> e <i>Copaífera Multijuga</i> NO CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS BUCAIS	Soraya Castro Trindade	1	0
Fidelidade dos processos de engenharia reversa e bioengenharia aplicados a defeitos ósseos	Viviane Almeida Sarmiento	1	1
Total de vagas por nível		16	10

ANEXO II

RESUMO DOS PROJETOS NORTEADORES

Título: Saponinas espirostanas a partir do resíduo agroindustrial de Agave sisalana como carreadores em formulações farmacêuticas.

Docente Responsável: Aleksandro Branco

A Bahia é o principal produtor de sisal do mundo, detendo aproximadamente 90% da produção do Brasil. Deste montante (em torno de 140 mil toneladas de fibras de sisal por ano), cerca de 50% são exportados para Ásia, Europa e, principalmente, para a América Central. Entretanto, após o processo de extração e beneficiamento das fibras, cerca de 95% da massa total da matéria-prima é classificada como resíduo. Dentre as substâncias do metabolismo especial descritas para o resíduo agroindustrial de Agave sisalana destacam-se as saponinas esferoidais espirostanas. Este projeto visa isolar as saponinas de Agave sisalanas por resina macroporosa, identificá-las e em seguida investigar o seu potencial como carreador em formulações farmacêuticas.

Título: Investigação quimio-biológica de *Schinus terebinthifolius*

Docente Responsável: Aleksandro Branco

O semiárido brasileiro constitui em uma região rica em espécies vegetais endêmicas com grande potencial farmacológico. Devido à alta incidência solar e a pouca umidade, as plantas se adaptaram a este ambiente utilizando, com sucesso, seu metabolismo secundário para a produção de determinados compostos com ação defensiva. Assim, diversas famílias de plantas endêmicas da Bahia destacam-se por sua importância econômica e fonte de metabólitos secundários com promissoras atividades biológicas, tais como, acetogeninas, terpenóides, fenólicos e alcaloides, flavonoides entre outros. Pretende-se com este projeto investigar a inibição enzimática *in vitro* e *in silico* de alvos terapêuticos de metabólitos especiais de *Schinus terebinthifolius*. Esta investigação deverá focar à inibição enzimática *in vitro* (Lipase Pancreática, Acetilcolinesterase, AMPK e Sirt1, entre outras) de seus constituintes químicos purificados. Seus constituintes, principalmente triterpenos tetracíclicos e biflavonoides, deverão ser purificados prioritariamente por cromatografia em coluna flash e por cromatografia líquida de alta eficiência semipreparativa. A estrutura química dos compostos purificados deverá ser elucidada por métodos espectroscópicos (EM, IV, UV, RMN 1 H e 14 C uni e bidimensional). Investigação *in silico* será conduzida para a identificação do alvo biomolecular

da ação dos metabólitos, bem como, investigação do modo de ligação frente às enzimas testadas. Espera-se com a realização deste projeto fazer a prospecção de compostos ativos candidatos a novas terapias, e contribuir para a valorização dos recursos naturais do semiárido brasileiro, além de formar pesquisadores qualificados na área de Produtos Naturais.

Título: Desenvolvimento de Métodos de Análise para Monitoramento de Psicoativos

Docente Responsável: Angélica Maria Lucchese

O monitoramento de psicoativos vegetais e microbianos por análise química e da variabilidade genética é uma prática essencial para entender a presença e a composição de substâncias psicoativas em diversas matrizes, como amostras biológicas, água, solo e produtos farmacêuticos. Esse tipo de análise tem importância para a saúde pública, a segurança pública, o meio ambiente e estudos de aplicabilidade medicinal. Este projeto tem como objetivo desenvolver métodos de análise química, associados a investigação da variabilidade genética, de amostras de Cannabis encontradas no Brasil para a sua caracterização. Técnicas cromatográficas associadas a espectrometria de massas serão utilizadas para as análises químicas. A variabilidade genética será investigada por técnicas de análise molecular. Espera-se, ao final deste projeto, o estabelecimento de métodos adequados ao monitoramento de amostras de Cannabis de ocorrência no Brasil, e em especial na região Nordeste, com discriminação dos principais tipos e variedades em circulação.

Título: Desenvolvimento de Bioprodutos para Aplicação na Área Farmacêutica e Agropecuária

Docente Responsável: Angélica Maria Lucchese

Espécies vegetais têm sido inspiração e fonte de novas moléculas para o desenvolvimento de produtos de importância farmacêutica e agropecuária. Desta forma, o projeto busca conhecer, conservar e explorar, de forma sustentável, espécies vegetais visando potencial aplicação como cosmético, fármaco ou biopesticida. As espécies selecionadas para a bioprospecção poderão ser direcionadas a estudos agrônômicos para cultivo. Extratos vegetais serão preparados e fracionados por cromatografia para o isolamento de metabólitos. Técnicas de caracterização como espectrometria de massas, no infravermelho e de ressonância magnética nuclear serão utilizadas para a elucidação estrutural. Ensaio de atividade antimicrobiana (frente a patógenos de importância médica ou agropecuária), antioxidante, fotoprotetora, cicatrizante, dor, inflamação e carrapaticida de extratos, óleos essenciais e/ou substâncias isoladas serão

realizados. A partir das amostras mais promissoras de óleos essenciais, extratos ou moléculas ativas serão desenvolvidos produtos nanoestruturados e formulações.

Título: Síntese, caracterização e aplicações de nanopartículas

Docente Responsável: Edrian Mania

Nas últimas décadas houve um considerável avanço no desenvolvimento de rotas de síntese de nanopartículas, que são estruturas da ordem de até 100 nm. Particularmente, as rotas verdes de síntese tornaram-se bastante populares, pois são rotas ecologicamente amigáveis. Isto é, utilizam partes de plantas (cascas, raízes, flores, frutos, etc) ou partes de microorganismos (enzimas, biomassa, etc) para a síntese das nanopartículas. Paralelamente, as nanopartículas tem encontrado diversas aplicações em várias áreas. Por exemplo, as nanopartículas de prata são muito eficientes na inibição de microorganismos patogênicos. Já as nanopartículas óxidas, são ótimas na inibição de microorganismos e também são mais biocompatíveis e economicamente viáveis. Por isso, essas nanoestruturas tem sido combinadas em fungicidas, filmes e revestimentos para a criação de biotecnologias afim de combater microorganismos nocivos e resistentes e para a conservação de alimentos e frutos. Os objetivos do projeto se concentraram em duas partes: 1) a síntese/biossíntese de nanopartículas, como metálicas, óxidos metálicos, magnéticas, dentre outras, e 2) sua aplicação em diferentes áreas, como, por exemplo, no combate de microorganismos patogênicos, embalagens Inteligentes, conservação de frutos, nanosensoriamento ambiental, dentre outros. Na metodologia serão coletadas plantas, focando principalmente naquelas da região do semiárido, e preparados extratos aquosos ou óleos essenciais. Os extratos serão misturados com sais metálicos para a formação de nanopartículas metálicas (prata, ouro, cobre, etc), oxidas (óxido de cobre, óxido de zinco, óxido de silício, etc), magnéticas, dentre outras. No caso de nanoemulssões, lipossomas, ou outras, etapas diferentes de metodologias podem ser empregadas. As nanopartículas serão caracterizadas por técnicas ópticas, elétricas e microscópicas (UV-Vis, FTIR, DLS, Zeta, DRX, MEV, TEM). A metodologia das aplicações dependerá da aplicação. Por exemplo, podem ser conduzidos testes in-vitro e/ou in-vivo em microorganismos (fungos e bactérias) para avaliar o potencial antimicrobiano, ou elas podem ser associadas com filmes curativos, filmes inteligentes de embalagens ou ceras para avaliar a eficácia na conservação de frutas tropicais no pós-colheita, dentre outros.

Título: Caracterização Molecular Avançada: Genômica aplicada na prospecção

biotecnológica e bioeconomia sustentável

Coordenador Prof. Dr. Eddy José Francisco de Oliveira

A intensificação dos impactos ambientais oriundos de atividades industriais, agrícolas e urbanas tem impulsionado o desenvolvimento de soluções biotecnológicas sustentáveis para a recuperação e valorização de ambientes degradados. Este projeto estruturante atua como uma plataforma integradora de subprojetos interdisciplinares voltados à genômica aplicada. O DNA e RNA ambiental (eDNA/eRNA) destacam-se como ferramentas estratégicas para a caracterização de comunidades microbianas (e eucarióticas), identificação e detecção de genes funcionais, incluindo aqueles associados à degradação de xenobióticos como hidrocarbonetos, à produção de bioprodutos, à resistência a antibióticos (ARGs), a metais pesados (MRGs) e à adaptação a estresses ambientais. Essas abordagens possibilitam o monitoramento de indicadores de aquecimento global e a identificação de potenciais metabólicos com aplicações em biotecnologia ambiental, industrial e agrícola, contribuindo para a formulação de políticas públicas baseadas em inovações. A integração entre genômica e a biodiversidade amplia a capacidade de prospecção de recursos genéticos voltados à bioeconomia sustentável. Este projeto visa aprofundar a caracterização molecular de comunidades microbianas (e eucarióticas) em ambientes impactados e não-impactados, com ênfase na prospecção de genes e enzimas associados à biorremediação, à produção de bioprodutos e ao desenvolvimento de consórcios microbianos funcionais. Também busca desenvolver dispositivos biotecnológicos para detecção de ARGs/MRGs, como bioindicadores de pressão antrópica e riscos emergentes à saúde única, ambiental e agrícola. O projeto é desenvolvido no LAMASP/UEFS, que dispõe de infraestrutura para procedimentos avançados em microbiologia, biologia molecular e genômica. São aplicadas técnicas como extração de DNA e RNA a partir de sedimentos, águas e aerossóis, além de PCR convencional, PCR em tempo real (qPCR) e ensaios para detecção de genes-alvo. As análises incluem preparo para sequenciamento de DNA/RNA e interpretação de dados por meio de ferramentas de bioinformática.

Título: Melhoramento genético da bananeira visando resistência à doenças e características agronômicas

Docente Responsável: Edson Perito Amorim

A bananicultura brasileira está baseada na produção de banana do subgrupo Prata, que representa em torno de 70% da área cultivada no país. Na sequência estão as cultivares dos subgrupos Cavendish, Maçã e os plátanos (conhecidos no Brasil como bananas da terra). Os

principais fatores limitantes à produção de banana e plátanos no Brasil estão associados à presença de pragas e doenças, em especial a broca do rizoma ou moleque da bananeira, nematóides, às Sigatokas amarela e negra e a murcha de Fusarium raça 1. Esta última a que tem causado maiores danos aos agricultores, em especial nas cultivares do subgrupo Prata; muito em função de não possuir controle químico ou biológico conhecido. No caso dos Plátanos, o maior limitante à produção diz respeito à Sigatoka-negra, uma vez que todas as cultivares comerciais são suscetíveis. Preocupada com a fragilidade do agronegócio da banana e dos plátanos, a Embrapa, em 1976, deu início ao seu programa de melhoramento genético com foco inicial no desenvolvimento de cultivares resistentes à murcha de Fusarium raça 1 e Sigatoka amarela e na sequência Sigatoka-negra, por meio do melhoramento preventivo, uma vez que essa doença foi identificada pela primeira vez no Brasil em 1998. O programa de melhoramento desenvolveu e lançou para os agricultores 11 híbridos, os quais são utilizados pelos agricultores brasileiros em diferentes regiões do país. Destaque para as cultivares BRS Princesa e BRS Platina, ambas resistentes às Sigatoka amarela e negra e à murcha de Fusarium raça 1 e que estão em amplo processo de adoção em diferentes pólos de produção da fruta no Brasil. O objetivo dessa proposta é avançar nas pesquisas em melhoramento genético de bananas e plátanos, visando desenvolver cultivares que atendam as demandas dos produtores e consumidores, a partir de genótipos resistentes às principais pragas e doenças e com perfil sensorial semelhante às cultivares comerciais de maior aceitação pelos consumidores, em especial dos tipos Prata, Maçã e de plátanos. Serão realizadas hibridações entre cultivares comerciais triploides e tetraploides e diploides melhorados como estratégia principal; indução de variantes somaclonais in vitro; duplicação de cromossomos de diplóides selvagens; seleção positiva realizada em áreas de produção; edição genética da cultivar Prata-Anã via CRISPR (Clustered Regularly Interspaced Small Palindromic Repeats) com foco na resistência à murcha de Fusarium; e a seleção assistida por marcadores SNPs (Single Nucleotide Polymorphism) ligados a alelos de resistência a murcha de Fusarium raça tropical 4. O projeto está alinhado com o desafio de inovação definido pela Embrapa intitulado “Reduzir as perdas causadas por: fusariose, em abacaxizeiro, bananeira, mamoeiro e maracujazeiro; e fungos da família Botryosphaeriaceae, em cajueiro, mangueira e videira, em pomares de frutíferas das regiões tropicais”, assim como com a meta de inovação definida pela equipe técnica de banana da Embrapa que visa desenvolver “Soluções de inovação para diminuição da incidência e efeitos do Murcha de Fusarium adotadas em 15% da área plantada dos polos produtores de banana no Norte de Minas, Bom Jesus da Lapa e Vale do Ribeira até 2030”. Para alcançar esses objetivos o projeto pretende desenvolver seis cultivares, sendo três cultivares do tipo Prata, obtidas via hibridações, indução de variação somaclonal in vitro e seleção positiva em áreas de produtores;

duas cultivares do tipo Maçã, uma por hibridação e outra por seleção positiva; e uma cultivar de plátanos de porte baixo e ciclo precoce. As cultivares serão lançadas aos agricultores a partir de 2021 (plátanos) e seguirão o fluxo de lançamento até 2024. As novas cultivares permitirão ampliar o portfólio de cultivares em uso pelos agricultores, em especial resistentes à Sigatoka negra e à murcha de Fusarium, aumentando a sustentabilidade do agronegócio da banana e dos plátanos no Brasil.

Título: Desenvolvimento tecnológico e investigação farmacológica de produtos naturais e derivados sintéticos em modelos animais in vitro e in vivo

Docente Responsável: Fabrício Souza Silva

O interesse em investigar produtos naturais, principalmente com possível aplicação terapêutica, vem crescentemente recebendo importância pela indústria farmacêutica, já que várias espécies vegetais já foram identificadas como fontes de substâncias bioativas ou foram base para modificações químicas. Nesse contexto, o objetivo desse projeto é investigar o potencial farmacológico de extratos, frações, substâncias puras ou derivados sintéticos de espécies vegetais da Caatinga, em modelos animais relacionados com problemas respiratórios, intestinais e reprodutores. Serão utilizados ratos para a investigação da atividade espasmolítica em preparações de traqueia ou útero; ou cobaias para a investigação da atividade espasmolítica em preparações de óleo; camundongos para avaliação dos monoterpênos ou cumarinas nos modelos de tosse induzida por ácido cítrico, expectoração pela dosagem de vermelho de fenol, asma induzida por ovalbumina, dismenorreia primária induzida por estradiol e ocitocina, trânsito intestinal normal com carvão ativado, diarreia induzido por óleo de rícino. Com base nos modelos experimentais propostos, espera-se identificar espécies vegetais ou substâncias isoladas de interesse farmacológico para o desenvolvimento de novos produtos farmacêuticos para aplicação em afecções respiratórias, intestinais ou uterinas.

Título: Estratégias Químico Medicinais para Identificação de Novos Compostos Com Atividade Anti-alzheimer

Docente responsável: Franco Henrique Andrade Leite

As doenças neurodegenerativas, como a doença de Alzheimer (DA), são caracterizadas por distúrbio progressivo com perda da memória e outras funções cognitivas, afetando o convívio social do paciente. A mudança global do perfil demográfico tem aumentado o número de idosos em todo o mundo e, por conseguinte, o surgimento de problemas como a demência. Por esses motivos, a busca por novos fármacos capazes de controlar os sintomas e impedir o progresso

da doença é emergencial para a sobrevivência e melhora da qualidade de vida dos pacientes portadores de DA. Uma forma de alcançar esse objetivo é através da integração de técnicas computacionais e experimentais com foco na priorização de moléculas candidatas a fármacos. Técnicas de Inteligência Artificial (IA) e mais especificamente as técnicas de Aprendizado de Máquina (AM), têm oferecido novas oportunidades no desenvolvimento racional de fármacos. Algumas técnicas de IA têm sido utilizadas com sucesso na identificação de novos compostos ativos. Dentre as técnicas aplicadas pode-se citar redes bayesianas, máquina de vetores de suporte (SVM), floresta aleatória (RF), Redes neurais artificiais (ANN) e aprendizado profundo (DL). É sabido que a inibição da Beta-secretase 1 (BACE- 1) é capaz de cessar a neurodegeneração, tornando essas enzimas em alvos promissores, juntamente com os alvos relacionados ao quadro sintomatológico como acetilcolinesterase (AChE) e butirilcolinesterase (BuChE). As estruturas tridimensionais desses alvos são conhecidas experimentalmente, o que torna viável a associação de técnicas experimentais, como método espectrofotométrico de Ellman, modelagem molecular, como a triagem virtual, e inteligência artificial para direcionar o planejamento e seleção de inibidores com afinidade para estes alvos. Dessa forma, os dados experimentais e teóricos irão gerar parâmetros para a construção de modelos de IA. Assim, o objetivo desse projeto é identificar novos híbridos moleculares com afinidade por AChE, BuChE e BACE-1, através da integração de ensaios in silico, in vitro e por IA. Ao final desse estudo espera-se identificar pelo menos dois híbridos moleculares com atividade frente aos três alvos na faixa do nanomolar, além de dois artigos científicos em periódicos com fator de impacto superior a mediana da área de avaliação CAPES.

Título: Utilização de métodos in silico para descoberta de moléculas promissoras oriundas de fontes naturais

Docente Responsável: Manoelito Coelho dos Santos Júnior

A descoberta de fármacos é um dos principais focos das ciências farmacêuticas e, em particular, da química medicinal. A cerca de meio século atrás, a química medicinal, desenvolveu-se como ciência voltada para o projetar, desenvolver e descobrir substâncias com atividade biológica. Atualmente os químicos medicinais possuem as ferramentas computacionais (in silico) para auxiliar na descoberta e otimização de novas estruturas. Devido a diversidade estrutural de compostos oriundos de fontes naturais (plantas, fungos, bactérias e animais), tais moléculas constituem um bom ponto de partida para a identificação de compostos líderes. A pesquisa e desenvolvimento de novos fármacos tem se valido dessa diversidade estrutural para a criação

de bancos de dados virtuais exclusivos de compostos naturais, essa base virtual pode ser utilizada para estudos de triagem virtual frente a alvos moleculares de interesse farmacológico, com isso, pode-se descobrir um composto líder mais rapidamente. Diante dos argumentos expostos, este trabalho insere-se na necessidade em se explorar compostos naturais como fonte para a identificação de compostos líderes, utilizando para isso métodos in silico como construção de base de dados, acoplamento molecular, triagem virtual (ligante e estrutura) e estudos de dinâmica molecular. Palavras-Chave: Triagem virtual, acoplamento molecular, Produtos naturais, in silico.

Título: Desenvolvimento de filmes biodegradáveis a partir do aproveitamento de proteínas extraídas de subprodutos de origem animal

Docente Responsável: Miriane Moreira Fernandes Santos

O abate de animais para comercialização da carcaça e demais constituintes é responsável pela geração de grandes quantidades de subprodutos de diferentes naturezas, como, por exemplo, vísceras, pele, cabeça, penas, sangue, língua, rabo, miolo, ossos, couro, dentre outros. Considerando-se a rica composição química destes subprodutos, especialmente a elevada quantidade de lipídeos e proteínas de alto valor biológico, muitas pesquisas têm sido desenvolvidas através da aplicação de diferentes técnicas de transformação com a finalidade de obter um produto de alto valor agregado com funcionalidades tecnológicas e/ou biológicas. Uma dessas aplicações é a produção de filmes biodegradáveis como substituto dos filmes convencionais produzidos a partir de polímeros sintéticos, derivados de recursos fósseis. Portanto, o objetivo da presente proposta se concentra em duas linhas: 1) extração e caracterização de proteínas provenientes de subprodutos de origem animal e 2) incorporação das proteínas em uma matriz filmogênica para produção de embalagem biodegradável. Inicialmente, as proteínas serão extraídas dos subprodutos e caracterizadas quanto às propriedades tecnológicas e funcionais (capacidade de retenção de óleo, capacidade emulsificante, estabilidade térmica e atividade antioxidante in vitro). As proteínas extraídas serão utilizadas para a produção do filme através da técnica de casting. Serão avaliadas as propriedades de solubilidade, permeabilidade ao vapor de água, resistência à tração, estabilidade térmica e atividade antioxidante in vitro. A partir da execução da proposta, espera-se obter moléculas com propriedades tecnológicas e funcionais de interesse para a indústria de alimentos, farmacêuticas e de cosméticos, assim como filmes biodegradáveis com potencial aplicação na indústria de alimentos.

Título: Avaliação in vitro da atividade antimicrobiana e anti-inflamatória de vesículas extracelulares de probióticos para terapia periodontal.

Docente Responsável: Miriane Moreira Fernandes Santos

A doença periodontal tem etiologia multifatorial, onde a resposta imune ao desafio microbiano resulta em ativação de osteoclastos e reabsorção do osso alveolar, culminando com a perda do elemento dental, o que mostra a importância do controle químico do processo infeccioso e inflamatório. O percentual de indivíduos com algum problema periodontal é na ordem de 37% para a idade de 12 anos, 49,1% para a faixa de 15 a 19 anos, 82,2% para adultos de 35 a 44 anos e 98,2% para idosos de 65 a 74 anos, portanto percebe-se a necessidade de políticas públicas voltadas para melhoria na condição de saúde periodontal da população brasileira. Neste contexto, o uso de probióticos poderia ser promissor. O objetivo deste estudo é avaliar, in vitro, a atividade antimicrobiana e anti-inflamatória de vesículas extracelulares isoladas de bactérias probióticas da família Lactobacillaceae. Uma cultura da linhagem celular de macrófagos RAW 264.7 estimulada pela proteína rHmuY serão tratadas com as vesículas extracelulares para avaliação do potencial anti-inflamatório por meio de ELISA e Real Time PCR, de importantes marcadores presentes na doença periodontal ativa. O potencial antimicrobiano será realizado por meio do ensaio de microdiluição em caldo para determinação da concentração inibitória mínima frente a periodontopatógenos. Espera-se que as vesículas extracelulares isoladas de probióticos tenham o potencial de inibir a produção de citocinas pró-inflamatórias e/ou estimular a produção de citocinas anti-inflamatórias, bem como sejam capazes de exercer um efeito antimicrobiano sobre bactérias presentes no biofilme dental.

Título: Bioprospecção de microrganismos com potencial para aplicação na biorremediação sustentável de áreas contaminadas

Docente responsável: Patrícia Teixeira Damasceno Lobo

A crescente degradação ambiental causada por atividades antrópicas, como a contaminação por resíduos industriais, agrícolas e domésticos, demanda soluções sustentáveis e eficientes para a recuperação de ecossistemas impactados. A biorremediação, que utiliza microrganismos para degradar ou transformar contaminantes tóxicos em substâncias menos nocivas, tem se mostrado uma estratégia promissora, especialmente em regiões afetadas por poluição persistente. O estado da Bahia abriga ambientes ecologicamente distintos, como o Semiárido e a Baía de Todos-os-Santos, que, devido à sua diversidade ambiental, abrigam microrganismos únicos

com potencial biotecnológico ainda pouco explorado. A prospecção de microrganismos nesses biomas pode revelar cepas com alto potencial para aplicações em biorremediação, contribuindo para o desenvolvimento de tecnologias limpas e a conservação ambiental. Desse modo objetiva-se com esse projeto, realizar a bioprospecção de microrganismos oriundos do Semiárido Baiano e da Baía de Todos-os-Santos com potencial para aplicação em processos de biorremediação de ambientes contaminados por metais pesados, hidrocarbonetos e outros poluentes orgânicos persistentes. A metodologia proposta consiste no isolamento, a identificação e a caracterização das cepas selecionadas, visando ao desenvolvimento de métodos aplicáveis aos ecossistemas-alvo.

Título: Desenvolvimento de curativos nanotecnológicos contendo enzimas e compostos bioativos vegetais

Docente Responsável: Sandra Aparecida de Assis Rodowanski

Esse projeto tem por objetivo desenvolver curativos nanotecnológicos contendo polissacarídeos microbiológicos, proteases e ativos vegetais. Enzimas proteolíticas são interessantes para aplicação em produtos com atividade cicatrizante, devido a atuação no desbridamento de queimaduras. Considerando que no Brasil as queimaduras são um problema de saúde significativo e a escassez de filmes curativos com proteases associadas a nanopartículas, torna-se interessante a realização de estudos com o objetivo de desenvolver novos produtos com ação cicatricial mais elevados que os do mercado atual. As proteases serão purificadas pelo uso de solventes, serão preparadas nanopartículas de polissacarídeos que serão associadas à proteases e bioativos vegetais. Será realizada a caracterização morfológica e físico-química das nanopartículas e dos filmes curativos, serão realizados estudos de liberação dos bioativos das nanopartículas e dos curativos e a eficiência de cicatrização dos curativos produzidos será avaliada em modelo animal. Espera-se obter curativos contendo enzimas e bioativos vegetais nanocarreados com boa eficiência no reparo cicatricial.

Título: Enzimas no semiárido baiano: aplicações biotecnológicas como diferencial para o setor produtivo de alimentos da região

Docente Responsável: Sandra Aparecida de Assis Rodowanski

A biotecnologia é usada pelo homem há milênios para a solução de problemas e diversificação de produtos em vários segmentos. Nesse contexto, o uso de enzimas em processos produtivos

agroindustriais pode aumentar rendimentos, diminuir perdas, melhorar a qualidade, agregar valor à cadeia produtiva e trazer diversificação de produtos no setor. Esse ganho tecnológico com as aplicações biotecnológicas pode elevar lucros e geração de renda, aumentando a perspectiva de melhorias de condições sociais no semiárido. Este projeto tem por objetivo obter extratos enzimáticos com diferentes níveis de purificação e avaliar o potencial de uso na extração e clarificação de sucos produzidos com frutas representativas para o semiárido. Outro objetivo é utilizar extratos enzimáticos comerciais na extração e clarificação de sucos produzidos com frutas de importância para o semiárido, como o umbu. Será realizada prospecção tecnológica visando desenvolver metodologias ainda inéditas e patenteáveis. As enzimas serão obtidas por fermentação de leveduras ou fungos isolados do semiárido utilizando planejamentos estatísticos visando a otimização do cultivo, a purificação será por uso de solventes ou cromatografia, a aplicação na extração ou clarificação empregará planejamentos estatísticos usando o Programa Statistica.

Título: Produção e aplicações de celulasas estáveis de interesse biotecnológico

Docente Responsável: Sandra Aparecida de Assis Rodowanski

Compostos microbianos, como enzimas, estão sendo largamente empregados em processos produtivos de indústrias de alimentos, farmacêuticas e químicas. Estas por serem catalisadores versáteis, podem ser encontradas em células animais ou de plantas, bem como em microorganismos, e apresentam várias propriedades que as tornam atrativas como catalisadores para biotransformações. Objetivos: este projeto tem por objetivo a produção de celulasas estáveis e sua aplicação na hidrólise de resíduos lignocelulósicos deslignificados. Objetivos Específicos: produzir celulasas por fermentação de microrganismos isolados do semiárido baiano; produzir celulasas na forma de extrato multienzimático; Purificar as celulasas; Realizar a hidrólise de resíduos lignocelulósicos com a enzima livre; Propor os suportes adequados para a imobilização das enzimas encontradas; Realizar a estabilização das celulasas por imobilização; Realizar a hidrólise de resíduos lignocelulósicos deslignificados com a enzima livre e estabilizada por imobilização. Etapas: obtenção de celulasas por fermentação de microrganismos isolados do semiárido baiano, produção e purificação da enzima, imobilização das celulasas obtidas em diferentes suportes, realização da hidrólise de resíduos lignocelulósicos com a enzima livre e imobilizada. Resultados esperados: espera-se obter enzimas com alta estabilidade e que permitam obter alto rendimento da hidrólise de resíduos lignocelulósicos.

Título: Produção de enzimas fúngicas para aplicação na degradação de resíduos da indústria têxtil

Docente Responsável: Sandra Aparecida de Assis Rodowanski

Compostos microbianos, como enzimas, estão sendo largamente empregados em processos produtivos de indústrias de alimentos, farmacêuticas e químicas. Estas por serem catalisadores versáteis, podem ser encontradas em células animais ou de plantas, bem como em microorganismos, e apresentam várias propriedades que as tornam atrativas como catalisadores para biotransformações. Objetivos: este projeto tem por objetivo a produção de peroxidases, manganês peroxidases e lacases estáveis e sua aplicação na hidrólise de resíduos da indústria têxtil. As etapas serão reativação dos microrganismos e produção dos esporos; produção das enzimas lignocelulolíticas (lacase, peroxidase e manganês peroxidase utilizando métodos estatístico e resíduos agrícolas; caracterização do resíduos agrícolas; caracterização bioquímica das enzimas produzidas; aplicação das enzimas na degradação de resíduos da indústria têxtil.

Título: Uso de Nanoemulsões à base do óleo de *Capaífera Langsdorffii* e *Capaífera Multijuga* no controle de doenças infecciosas bucais

Docente Responsável: Soraya Castro Trindade

O óleo de copaíba tem sido amplamente empregado no tratamento de diversas enfermidades por suas atividades antimicrobiana, analgésica e antiinflamatória. Existem atualmente 28 espécies catalogadas, sendo 16 endêmicas do Brasil. Embora a sua maior ocorrência seja na Região Amazônica e no Cerrado, espécies de copaibeira têm sido descritas em outras regiões, a exemplo do Semiárido. Dentre as inúmeras enfermidades cujo tratamento pode ser beneficiado com o do óleo de copaíba estão as doenças bucais de origem infecciosa, a exemplo da periodontite, uma doença crônica que acomete os tecidos periodontais, causada pela disbiose no microambiente subgingival, que gera um processo inflamatório e imunológico nos tecidos do hospedeiro, e a candidose, condição também de origem disbiótica, caracterizada por lesões na mucosa bucal. O objetivo deste estudo é avaliar o efeito antimicrobiano de moléculas bioativas do óleo de *Capaífera Langsdorffii* e *Capaífera Multijuga*, conhecidas popularmente como copaíba, provenientes da região do Semiárido Baiano. A extração do óleo será feita dentro dos preceitos do manejo sustentável da copaíba, empregando-se um método que mantenha a

esterilidade durante o processo. O óleo será veiculado em nanoemulsões, com formulações a serem testadas, a fim de obter a maior proporção possível no núcleo oleoso, sem prejuízo à estabilidade do sistema. A citotoxicidade do óleo e da nanoemulsão será verificada com o teste de viabilidade celular MTT, empregando-se células mononucleares do sangue periférico humanas (CMSP) e macrófagos da linhagem THP-1. A atividade antimicrobiana será testada com o método de macrodiluição em caldo empregando-se bactérias anaeróbias e fungos componentes do microbioma bucal disbiótico: *Porphyromonas gingivalis* ATCC 33277, *Fusibacterium nucleatum* ATCC 25586, *Prevotella melaninogenica* ATCC 25845, *Eikenella corrodens* ATCC 23834, *Veillonella parvula* ATCC 10790, *Candida glabrata* ATCC 15126 e *Candida albicans* ATCC 10231, além de fungos e bactérias selvagens, provenientes de lesões de candidose e de biofilmes em sítios com periodontite. Para a obtenção das bactérias e fungos selvagens, bem como das CMSP, serão recrutados voluntários nas clínicas do curso de odontologia da UEFS, com e sem o diagnóstico de periodontite ou de candidose. Caso os dados encontrados sejam promissores, pretende-se propor a produção de um spray com a nanoemulsão do óleo de *Capaífera Langsdorffii* e *Capaífera Multijuga*, para a prevenção e tratamento de agravos bucais de origem infecciosa.

Título: Fidelidade dos processos de engenharia reversa e bioengenharia aplicados a defeitos ósseos

Docente Responsável: Viviane Almeida Sarmento

A reparação de defeitos ósseos perpassa, mais recentemente, pela possibilidade de manufaturar tecidos, a partir de matrizes confeccionadas por modelagem computacional. Estudar os processos de input vinculados aos métodos de engenharia reversa, notadamente os exames de tomografia computadorizada ou scanners tridimensionais, os processos CAD em softwares biomédicos dedicados e ainda a impressão tridimensional de modelos a partir de biotintas tem se tornado um campo promissor na área da saúde. Objetivo: Esta linha de pesquisa, portanto, baseia-se nos estudos que incluem a avaliação dos métodos de engenharia inversa e processamento eletrônico de dados e manufatura assistida por computador, para geração de arcabouços para cultura celular. Metodologia: Em exames de engenharia reversa, sejam tomografias computadorizadas de feixe cônico e multidetectores, com diferentes resoluções espaciais, serão escaneadas mandíbulas secas e avaliados os processos de segmentação (threshold) e tratamento superficial (refinamento, suavização e simplificação) de biomodelos, em diferentes softwares de pós-processamento de dados. Medidas lineares e volumétricas serão obtidas de região específicas nas imagens, tendo como padrão ouro as medidas obtidas das

mandíbulas secas, a partir de scanner tridimensional. As avaliações serão realizadas por examinadores independentes, duas vezes, e os resultados serão submetidos a análise estatística.

ANEXO III

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA QUESTÃO DISCURSIVA DA PROVA ESCRITA DE BIOQUÍMICA E CONHECIMENTOS EM BIOTECNOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO		CÓDIGO IDENTIFICADOR:
Nome do(a) candidato(a):		
2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
<i>Estrutura de argumentação</i> <i>Introdução, desenvolvimento e conclusão</i>		1,0
<i>Qualidade do texto:</i> <i>Linguagem adequada/termos técnicos</i> <i>Clareza</i> <i>Exemplos, gráficos e representações</i> <i>Capacidade de síntese</i> <i>Objetividade</i>		1,0
<i>Conteúdo</i> <i>Adequação ao tema</i> <i>Fundamentação teórica</i> <i>Abrangência</i>		2,0
PONTUAÇÃO TOTAL:		4,0

ANEXO IV

TEMAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROVA DE BIOQUÍMICA E CONHECIMENTOS EM BIOTECNOLOGIA

- 1 Estrutura e função das biomoléculas: proteínas, carboidratos, lipídios e ácidos nucleicos
- 2 A água: estrutura, funções e importância para os organismos vivos
- 3 Fundamentos de Bioenergética e Metabolismo: Autotrofismo, Heterotrofismo, Anabolismo, Catabolismo, reações exo e endotérmicas, ATP e NADPH, visão geral das principais vias metabólicas.
- 4 Fundamentos e Aplicações da Biotecnologia.

LITERATURA RECOMENDADA

- STRYER, L. **Bioquímica**. 7ª Edição. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 2014. 1059p.
- LEHNINGER, A.; NELSON, D. L. e COX, M. M. **Princípios de Bioquímica**. Editora Savier, São Paulo, 2014. 1328p.
- VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. **Fundamentos de Bioquímica: A Vida em Nível Molecular**. 4ª Edição. Editora Artmed, 2014. 1264p.
- MORAN, L. A.; SCRIMGEOUR, G.; PERRY, M.; RAWN, D. **Principles of Biochemistry**. 5ª Edição. Editora Pearson, 2011. 832p.
- LIMA, N.; MOTA, M. (Coord). **Biotecnologia: fundamentos e aplicações**. Lisboa: Lidel, 2003 505 p. ISBN 9789727571970.
- Biotecnologia Industrial: Fundamentos**. Volume 1, 2020 - 2ª edição. Coleção: Biotecnologia industrial. Editora: Blucher

ANEXO V

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS)
PROGRAMA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
BAREMA PARA CURRÍCULO DO (A) CANDIDATO(A)
SELEÇÃO MESTRADO- PPGBIOTEC 2025

1. IDENTIFICAÇÃO		CÓDIGO IDENTIFICADOR:	
Nome do(a) candidato(a):			
2. AVALIAÇÃO			
OBS: CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A) (Plataforma Lattes COMPROVADO: A PARTIR DE 01-01-2020)		Qtd	Total
FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO (NÃO CUMULATIVA)			
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR			
<i>Cursos e Treinamentos de extensão universitária na área de Biotecnologia (pontuação máxima 15 pt)</i>			
		<i>04-19h (0,5)</i>	
		<i>20-39h (0,6)</i>	
		<i>40-60h (0,8)</i>	
		<i>Acima de 60h (incluindo cursos de especialização) (1,0)</i>	
Estágios na área (por ANO) <i>(OBS.: estágios de licenciatura não contam pois fazem parte obrigatória do curso)</i>			
<i>Durante a Graduação (exceto Monitoria)</i>	<i>Sem bolsa de IC (5,0)</i>		
	<i>Com bolsa de IC (10,0)</i>		
		<i>Monitoria de disciplina de graduação (2,0)</i>	
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA NA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA (pontuação máxima 80 pt)			
Trabalhos completo PONTUAÇÃO MÁXIMA (15,0)		Evento de abrangência nacional (2,0)	
		Evento de abrangência internacional (4,0)	
Poster PONTUAÇÃO MÁXIMA (15,0)		Evento de abrangência nacional (2,0)	
		Evento de abrangência internacional (4,0)	
Apresentação oral, vídeo poster ou palestra em evento PONTUAÇÃO MÁXIMA (15,0)		Evento de abrangência nacional (2,0)	
		Evento de abrangência internacional (4,0)	
Artigos publicados (completos)	em	QUALIS A1 (50,0)	

periódicos científicos na Área de Biotecnologia (se o artigo for em coautoria , ou seja, o(a) candidato(a) não é primeiro autor, devem ser considerados com 50% da pontuação). Limitar o máximo de 15 pontos, se coautor do trabalho.	QUALIS A2 (40,0)		
	QUALIS A3 (30,0)		
	QUALIS A4 (25,0)		
	QUALIS B1 (20,0)		
	QUALIS B2 (15,0)		
	QUALIS B3 (10,0)		
	QUALIS B4 ou C (5,0) PONTUAÇÃO MÁXIMA (10,0)		
Capítulos em livros publicados na área de Biotecnologia (10,0) PONTUAÇÃO MÁXIMA (15,0)			
Livros publicados na área de Biotecnologia (20,0) PONTUAÇÃO MÁXIMA (20,0)			
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS			
Coordenação de eventos (5,0 por coordenação)			
Membro de comissão organizadora ou comissão científica (1,0 por comissão)			
Monitoria em evento (1,0 por monitoria)			
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (SOMENTE PARTICIPAÇÃO, SEM PUBLICAÇÃO DE TRABALHO E MINICURSOS)			
Nacional (0,1 por evento, máximo 0,3)			
Internacionais (0,2 por evento, máximo 0,6)			
DEMAIS TIPOS DE PRODUÇÃO TÉCNICA			
Curso de curta duração ministrado (2,0) PONTUAÇÃO MÁXIMA (4,0)			
Patente (50,0)			
Startup (50,0)			
PONTUAÇÃO TOTAL (máximo 100 pontos):			
PONTUAÇÃO RELATIVIZADA (TOTAL/10)			

*Cada documento comprobatório será contabilizado uma única vez no barema

ANEXO VI

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS)
PROGRAMA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
**BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA
SELEÇÃO MESTRADO – PPGBIOTEC 2025**

1. IDENTIFICAÇÃO		CÓDIGO IDENTIFICA DOR:
Nome do(a) candidato(a):		
Título do anteprojeto:		
Título do projeto norteador (Anexo II):		
2. AVALIAÇÃO		
2.1 PROJETO DE PESQUISA	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Aderência do anteprojeto de dissertação ao projeto norteador	30	
Foco e clareza dos objetivos apresentados	10	
Adequação da fundamentação teórica a metodologia e aos objetivos propostos	20	
Relevância científica e biotecnológica e adequação a área de concentração do Programa (Biotecnologia com ênfase em recursos naturais da região Nordeste) (valor de 0 a 10)	10	
Viabilidade de execução de acordo com o cronograma estabelecido	10	
Grau de atualidade e pertinência da literatura citada	10	
O projeto se adequa a uma proposta de mestrado	10	
PONTUAÇÃO TOTAL	100	
PONTUAÇÃO FINAL (dividir por 10):	10,0	
SITUAÇÃO FINAL: (<input type="checkbox"/>) Habilitado (pontuação final $\geq 7,0$) (<input type="checkbox"/>) Não habilitado (pontuação final $< 7,0$)		

ANEXO VII

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS)
PROGRAMA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO ORAL
SELEÇÃO MESTRADO – PPGBIOTEC 2025

1. IDENTIFICAÇÃO		CÓDIGO IDENTIFICADOR:	
Nome do(a) candidato(a):			
Título do anteprojeto:			
Título do projeto norteador:			
2. AVALIAÇÃO			
2.1. Apresentação (2,0)			
2.2. Arguição (8,0)			
Pontos da Arguição		Pontuação máxima	Pontuação atribuída
2.2.1. Conhecimento e compreensão da proposta. Será avaliado se o(a) candidato(a) domina o tema de atuação do projeto e se é capaz de sintetizar o estado da arte.		1,5	
2.2.2. Domínio da metodologia Será avaliado se o(a) candidato(a) possui conhecimento das técnicas, procedimentos e equipamentos a serem utilizadas no anteprojeto, no que se refere a manipulação/execução e aos fundamentos teóricos		1,5	
2.2.3. Aderência do anteprojeto a Biotecnologia e ao Programa Será avaliado se o(a) candidato(a) é capaz de contextualizar o problema de pesquisa no campo da biotecnologia, assim como apontar e defender sua aplicabilidade no setor produtivo, e demonstrar a inserção em uma das linhas de pesquisa do PPGBiotec		3	
2.2.4. Viabilidade para a realização do anteprojeto Será avaliado se o(a) candidato(a) conhece o custo das técnicas e materiais a serem empregados, se o prazo estipulado para encerramento do curso condiz com o prazo de execução do anteprojeto, quais as limitações que possam levar a atrasos no cronograma e possibilidades alternativas para solucionar os problemas.		1	

2.2.5. Trajetória profissional do(a) candidato(a) e relacionamento interpessoal Será avaliada a experiência prévia do(a) candidato(a) e /ou acadêmica, a relação destas experiências com o anteprojeto proposto e suas habilidades para trabalho em equipe.	1	
3. PONTUAÇÃO TOTAL:	10,0	

ANEXO VIII

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS)
PROGRAMA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
BAREMA PARA CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A)
SELEÇÃO DOUTORADO – PPGBIOTEC 2025

1. IDENTIFICAÇÃO		CÓDIGO IDENTIFICADOR:	
Nome do(a) candidato(a):			
2. AVALIAÇÃO			
OBS: CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A) (Plataforma Lattes COMPROVADO: A PARTIR DE 01-01-2020)		Qtd	Total
FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO (NÃO CUMULATIVA)			
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR			
<i>Cursos e Treinamentos de extensão universitária (Pontuação máxima na somatória desse item: 15 pontos)</i>			
<i>04-19h (0,5)</i>			
<i>20-39h (0,6)</i>			
<i>40-60h (0,8)</i>			
<i>Acima de 60h (incluindo cursos de especialização) (1,0)</i>			
Estágios na área (OBS.: estágios de licenciatura não contam pois fazem parte obrigatória do curso)			
<i>Durante a Graduação (exceto Monitoria)</i>	<i>Sem bolsa (5,0)</i>		
	<i>Com bolsa de IC (10,0)</i>		
<i>Monitoria de disciplina de graduação (2,0)</i>			
<i>Orientação ou coorientação de alunos de IC (1,0) (Pontuação máxima na somatória desse item: 1,0 pontos)</i>			
<i>Docência no ensino superior por ano (1,0) (Pontuação máxima na somatória desse item: 2,0 pontos)</i>			
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA NA AREA DE BIOTECNOLOGIA (pontuação máxima 85 pt)			
OBS: APRESENTAÇÃO DE			
Trabalhos completo PONTUAÇÃO MÁXIMA (15,0)	Evento de abrangência nacional (2,0)		
	Evento de abrangência internacional (4,0)		

Poster PONTUAÇÃO MÁXIMA (15,0)	Evento de abrangência nacional (2,0)			
	Evento de abrangência internacional (4,0)			
Apresentação oral, vídeo pôster ou palestra em evento PONTUAÇÃO MÁXIMA (15,0)	Evento de abrangência nacional (2,0)			
	Evento de abrangência internacional (4,0)			
Artigos publicados (completos) em periódicos científicos na Área Biotecnologia (se o artigo for em coautoria , ou seja, o(a) candidato(a) não é primeiro autor, devem ser considerados com 50% da pontuação). Limitar o máximo de 15 pontos, se coautor do trabalho.	QUALIS A1 (50,0)			
	QUALIS A2 (40)			
	QUALIS A3 (30,0)			
	QUALIS A4 (25,0)			
	QUALIS B1 (20,0)			
	QUALIS B2 (10,0)			
	QUALIS B3 (7,50) QUALIS B4 ou C (5,0) PONTUAÇÃO MÁXIMA (10,0)			
Capítulos em livros publicados na área de Biotecnologia (10,0) PONTUAÇÃO MÁXIMA (15,0)				
Livros publicados na área de Biotecnologia (20,0) PONTUAÇÃO MÁXIMA (20,0)				
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS				
Coordenação de eventos (5,0 por coordenação)				
Membro de comissão organizadora ou comissão científica (1,0 por comissão)				
Monitoria em evento (1,0 por monitoria)				
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (SOMENTE PARTICIPAÇÃO, SEM PUBLICAÇÃO DE TRABALHO E MINICURSOS)				
Nacional (0,1 por evento, máximo 0,3)				
Internacionais (0,2 por evento, máximo 0,6)				
DEMAIS TIPOS DE PRODUÇÃO TÉCNICA				
Patente (50,0)				
Startup (50,0)				
PONTUAÇÃO TOTAL (máximo 100 pontos):				
PONTUAÇÃO RELATIVIZADA (TOTAL/10)				

*Cada documento comprobatório será contabilizado uma única vez no barema

ANEXO IX

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS)
PROGRAMA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE TESE
SELEÇÃO DOUTORADO – PPGBIOTEC 2025

1. IDENTIFICAÇÃO		CÓDIGO IDENTIFICADOR:	
Nome do(a) candidato(a):			
Título do anteprojeto:			
Título do projeto norteador (Anexo II):			
2. AVALIAÇÃO			
2.1 PROJETO DE PESQUISA		Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Aderência do anteprojeto ao projeto norteador		40	
Adequação da fundamentação teórica aos objetivos e metodologia propostos		10	
Foco e clareza dos objetivos apresentados		10	
Adequação da metodologia aos objetivos propostos		20	
Relevância científica e biotecnológica e adequação a área de concentração do Programa (Biotecnologia com Ênfase em Recursos Naturais da Região Nordeste)		10	
Viabilidade de execução de acordo com o cronograma estabelecido		10	
Grau de atualidade e pertinência da literatura citada		10	
O projeto se adequa a uma proposta de doutorado (linguagem científica, conteúdo e volume)?		10	
PONTUAÇÃO TOTAL		120	
PONTUAÇÃO FINAL (dividir por 12):		10,0	
SITUAÇÃO FINAL: (<input type="checkbox"/>) Habilitado (pontuação final $\geq 7,0$) (<input type="checkbox"/>) Não habilitado (pontuação final $< 7,0$)			

ANEXO X

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS)
PROGRAMA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO ORAL
SELEÇÃO DOUTORADO – PPGBIOTEC 2025

1. IDENTIFICAÇÃO		CÓDIGO IDENTIFICADOR:	
Nome do(a) candidato(a):			
Título do anteprojeto:			
Título do projeto norteador:			
2. AVALIAÇÃO			
2.1. Apresentação (2,0)			
2.2. Arguição (8,0)			
Pontos da Arguição		Pontuação máxima	Pontuação atribuída
2.2.1. Conhecimento e compreensão da proposta. Será avaliado se o(a) candidato(a) domina o tema de atuação do projeto e se é capaz de sintetizar o estado da arte.		1,5	
2.2.2. Domínio da metodologia Será avaliado se o(a) candidato(a) possui conhecimento das técnicas, procedimentos e equipamentos a serem utilizadas no anteprojeto, no que se refere a manipulação/execução e aos fundamentos teóricos		1,5	
2.2.3. Aderência do anteprojeto a Biotecnologia e ao Programa Será avaliado se o(a) candidato(a) é capaz de contextualizar o problema de pesquisa no campo da biotecnologia, assim como apontar e defender sua aplicabilidade no setor produtivo, e demonstrar a inserção em uma das linhas de pesquisa do PPGBiotec		3	
2.2.4. Viabilidade para a realização do anteprojeto Será avaliado se o(a) candidato(a) conhece o custo das técnicas e materiais a serem empregados, se o prazo estipulado para encerramento do curso condiz com o prazo de execução do anteprojeto, quais as limitações que possam levar a atrasos no cronograma e possibilidades alternativas para solucionar os problemas.		1	
2.2.5. Trajetória profissional do(a) candidato(a) e relacionamento		1	

interpessoal Será avaliada a experiência prévia do(a) candidato(a) e /ou acadêmica, a relação destas experiências com o anteprojeto proposto e suas habilidades para trabalho em equipe.		
3. PONTUAÇÃO TOTAL:	10,0	

ANEXO XI

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO SOCIAL

Eu, _____ candidato(a) ao ingresso na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) pelo Processo Seletivo 2025 do curso de Pós-Graduação em Biotecnologia, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, filho(a) de _____ e _____, residente e domiciliado(a) em _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, e CPF nº _____ declaro, nos termos das Resoluções CONSEPE nº 088/2021, junto à UEFS, para preenchimento de vaga no curso de pós-graduação em Biotecnologia, declaro para os devidos fins que sou () **negro/a (preto/a ou pardo/a)** () **quilombola** () **indígena** () **cigano(a)**. Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de reserva de vagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

Feira de Santana-Bahia, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato (a)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO XII

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PERTENCIMENTO À ALDEIA INDÍGENA

Os dados solicitados deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao (à) candidato(a). A declaração deve ser assinada por três lideranças da aldeia.

Nós, Indígenas abaixo assinados, declaramos para os devidos fins que o(a) candidato(a) _____ ao ingresso na Universidade Estadual de Feira de Santana(UEFS) pelo Processo Seletivo 2025 do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, portador(a) de cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, telefone(s) _____, para preenchimento de vagas na condição de Indígena, pertence à aldeia _____ do povo _____, do município de _____ do Estado _____.

Por ser verdade firmamos, datamos e assinamos a presente declaração:

REPRESENTANTES DA ALDEIA

1. Liderança máxima da Aldeia: _____

Nome por extenso

RG _____, CPF _____

Endereço: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Assinatura

2. Liderança máxima da Aldeia: _____

Nome por extenso

RG _____, CPF _____

Endereço: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Assinatura

3. Liderança máxima da

Aldeia: _____

Nome por extenso

RG _____, CPF _____

Endereço: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Assinatura

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena -reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO XIII

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA

Os dados solicitados deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao (à) candidato(a). A declaração deve ser assinada por três representantes da comunidade quilombola.

Nós, quilombolas abaixo-assinados, declaramos para os devidos fins que o(a) candidato(a) _____ ao ingresso na Universidade Estadual de Feira de Santana(UEFS) pelo Processo Seletivo 2025 do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, portador(a) de cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, telefone(s) _____, para preenchimento de vagas na condição de Quilombola, pertence à Comunidade Quilombola _____ do município de _____, Estado _____

Por ser verdade firmamos, datamos e assinamos a presente declaração:

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

1. _____ Presidente da
Comunidade: _____

Nome por extenso

RG _____, CPF _____ Endereço: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Assinatura

2. Representante da
Comunidade: _____

Nome por extenso

RG _____, CPF _____ Endereço: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Assinatura

3. Representante da
Comunidade: _____

Nome por extenso

RG _____, CPF _____ Endereço: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Assinatura

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena -reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO XIV

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE CIGANA

Os dados solicitados deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao (à) candidato(a). A declaração deve ser assinada por três representantes da comunidade cigana.

Nós, ciganos da etnia _____, abaixo-assinados, declaramos para os devidos fins que o(a) candidato(a) _____ ao ingresso na Universidade Estadual de Feira de Santana(UEFS) pelo Processo Seletivo 2025 do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, portador(a) de cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, telefone(s) _____, para preenchimento de vagas na condição de membro de comunidade cigana que pertence ao município de _____, Estado _____.

Por ser verdade firmamos, datamos e assinamos a presente declaração:

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE CIGANA

1. _____ Liderança _____ da
Comunidade: _____

Nome por extenso

RG _____, CPF _____ Endereço: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Assinatura

2. Representante da
Comunidade: _____

Nome por extenso

RG _____, CPF _____ Endereço: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Assinatura

3. Representante da
Comunidade: _____

Nome por extenso

RG _____, CPF _____ Endereço: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Assinatura

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.
Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena -reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO XV

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

Eu, _____ candidato(a) ao ingresso na Universidade Estadual de Feira de Santana(UEFS) pelo Processo Seletivo 2025 do curso de Pós-Graduação em Biotecnologia, declaro nos termos da Resolução CONSEPE nº 088/2021, junto à UEFS que e me reconheço como _____, para preenchimento de vaga no curso de Pós-graduação em _____, nascido(a) em no município de _____, Estado _____, filho(a) de _____ e _____, residente e domiciliado(a) em _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e CPF _____. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece na Resolução CONSEPE nº 015/2015, publicada no D.O.E em 28 de março de 2015 da Universidade Estadual de Feira de Santana.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Reserva de Vagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente de que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

Feira de Santana-Bahia, ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO XVI

LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

De acordo com os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, Lei Brasileira de Inclusão Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei 13.146/2015, Lei 12764/12, Decreto 3.298/1999 e da Instrução Normativa SIT/ MTE n.º 98 de 15/08/2012.

Nome:

CPF:

CID:

Origem da () Congênita () Acid./Doença do. Trabalho () Acid. Comum () Doença comum () Adquirida pós-operatório

Deficiência.: _____

Descrição detalhada dos impedimentos (alterações) nas funções e estruturas do corpo (física, auditiva, visual, intelectual e mental - psicossocial). Utilizar folhas adicionais, se necessário. Adicionar as informações e exames complementares solicitados abaixo para cada tipo de deficiência.

Descrição das limitações no desempenho de atividades da vida diária e restrições de participação social, (informar se necessita de apoios - órteses, próteses, softwares, ajudas técnicas, mediador etc.).

Utilizar folhas adicionais, se necessário.

[] **I - Deficiência Física** - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| () paraplegia | () paraparesia |
| () monoplegia | () monoparesia |
| () tetraplegia | () tetraparesia |
| () triplegia | () triparesia |
| () hemiplegia | () hemiparesia |
| () ostomia | () amputação ou ausência de membro |
| () paralisia cerebral | |
| () membros com deformidade congênita ou adquirida | |
| () nanismo (altura: _____) | |

[] **III - Visão Monocular** - conforme parecer CONJUR/MTE 444/11: cegueira legal em um olho, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) (ou cegueira declarada por oftalmologista).

Obs: Anexar laudo oftalmológico

IV - Deficiência Intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, tais como:

- () a) Comunicação;
- () b) Cuidado pessoal;
- () c) Habilidades sociais;

outras - especificar:

d) Utilização de recursos da comunidade;

e) Saúde e segurança;

f) Habilidades acadêmicas;

g) Lazer;

h) Trabalho.

Obs: Anexar laudo do especialista.

II - Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz

Obs: Anexar audiograma

IV a - Psicossocial - conforme Convenção ONU - Esquizofrenia, Transtornos psicóticos e outras limitações psicossociais que impedem a plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. (Informar no campo descritivo se há outras doenças, data de início das manifestações e citar as limitações para habilidades adaptativas).

Obs: Anexar laudo do especialista

III - Deficiência Visual:

cegueira - acuidade visual $\leq 0,05$ (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;

baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400)

no melhor olho, com a melhor correção óptica;

somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60°;

Obs: Anexar laudo oftalmológico, com acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus.

IV b – Transtorno do espectro Autista - Lei 12764/2012 – Espectro Autista

Obs: Anexar laudo do especialista.

V - Deficiência Múltipla - associação de duas ou mais deficiências. (Assinalar cada uma acima)

Conclusão: A pessoa está enquadrada nas definições do artigo 2º, da Lei nº 13.146/2015-Lei Brasileira de Inclusão-Estatuto da Pessoa com Deficiência; dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Dec. 5296/2004; do artigo 1º, §2º, da Lei nº 12.764/2012, Parecer CONJUR 444/11, das recomendações da IN 98/SIT/2012, de acordo com dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, promulgada pelo Decreto nº. 6.949/2009.

Assinatura e carimbo do Profissional de Nível Superior da Data:

Área da Saúde/Especialidade

Estou ciente de que estou sendo enquadrado na cota de pessoas com Deficiência concorrendo às vagas reservadas para Pessoas com deficiência no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UEFS

Assinatura do(a) candidato(a):

ANEXO XVII - ROTEIRO DE ANTEPROJETO

Este anteprojeto deve ser proposto **pelo(a) candidato(a)** com base em um dos projetos norteadores com vaga disponibilizada no nível de interesse (mestrado ou doutorado), divulgados nos anexos I e II do edital de seleção.

O anteprojeto confeccionado e enviado pelo(a) candidato(a) deve conter:

TÍTULO: denominação do anteprojeto, devendo refletir claramente o seu conteúdo.

RESUMO: sumário do anteprojeto (obs.: em um único parágrafo com no máximo 250 palavras, devendo conter sucintamente a questão a ser abordada, objetivos, metodologia e resultados esperados).

PALAVRAS-CHAVE: palavras ou termos relevantes e significativos relacionados diretamente ao anteprojeto.

1. INTRODUÇÃO: visão geral do assunto, delimitação do tema e formulação do problema.

2. OBJETIVOS (GERAIS e ESPECÍFICOS): o que se pretende analisar com o anteprojeto; o objetivo geral contempla uma visão ampla da proposta do anteprojeto, os específicos correspondem ao detalhamento desta proposta.

3. JUSTIFICATIVAS: relevância do anteprojeto, os possíveis benefícios sociais, econômicos e ambientais, e produtos previstos.

4. REVISÃO DA LITERATURA: referencial teórico que embasa o anteprojeto (revisão do que conhece sobre o assunto até o presente momento, “estado da arte”).

5. MATERIAL E MÉTODOS: detalhar toda a metodologia empregada: coleta de dados, processamento e análise dos dados (dar especial ênfase aos métodos estatísticos a serem utilizados, o delineamento experimental e os programas que serão utilizados para estas análises).

6. CRONOGRAMA: planejamento de todas as atividades com prazos específicos de início e término das mesmas.

7. RESULTADOS ESPERADOS: o que se espera obter com o anteprojeto, ou seja, a resolução dos objetivos. Se houver impacto social nos resultados, evidenciar.

8. ORÇAMENTO: detalhar os itens de despesas de custeio (material de consumo, serviços de terceiros de pessoas física e jurídica) e os itens de despesa de capital (equipamentos e material permanente; obras e instalações).

9. REFERÊNCIAS: literatura citada ao longo do texto do anteprojeto.

OBS 1: os anteprojetos devem ser apresentados em fonte Arial 11, espaçamento 1,5 entre linhas, todas as margens com 2,5 cm, em papel de tamanho A4.

OBS 2: o número máximo de páginas para anteprojeto de mestrado é de 10 (dez) e para o doutorado de 15 (quinze).

OBS 3: Capa e contracapa são opcionais e não serão contabilizadas como páginas do anteprojeto.

Os projetos que não atenderem à formatação exigida serão desclassificados.

ANEXO XVIII
PROCESSO SELETIVO PPGBIOTEC
CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPA	CALENDÁRIO
Inscrições	De 05 de junho de 2025 a 18 de julho de 2025
Divulgação do resultado da homologação das inscrições	Até 25 de julho de 2025
Resultado da análise de recurso contra a não homologação das inscrições	Até 29 de julho de 2025
Divulgação do resultado da avaliação do anteprojeto	30 de julho de 2025
Resultado da análise de recurso contra o resultado da avaliação de anteprojeto	02 de agosto de 2025
Prova escrita de bioquímica e conhecimentos em Biotecnologia	04 de agosto de 2025
Prova escrita de compreensão e interpretação de língua estrangeira - Inglês	04 de agosto de 2025
Divulgação do resultado das provas escritas	05 de agosto de 2025
Etapa de arguição oral	05 a 07 de agosto de 2025
Divulgação do resultado das etapas de arguição	Até 08 de agosto de 2025
Divulgação do resultado da Análise do recurso	Até 12 de agosto de 2025
Análise do currículo	13 a 27 de agosto de 2025
Divulgação do resultado provisório	Até 31 de agosto de 2025
Período para submissão dos documentos, através do Sistema de Heteroidentificação	De 1 a 7 de setembro de 2025
Procedimento de heteroidentificação racial (atividade interna)	8 e 9 de setembro de 2025
Resultado do procedimento de heteroidentificação racial	10 de setembro de 2025
Período de recurso da heteroidentificação	11 e 12 de setembro de 2025
Banca recursal do procedimento de heteroidentificação racial (presencial)	15 de setembro de 2025
Resultado final do procedimento de heteroidentificação racial	16 de setembro de 2025
Período de envio, por e-mail, da documentação de matrícula pelos(as) candidatos(as) aprovados (as), e de comparecimento presencial, para conferência dos documentos físicos.	17 e 18 de setembro de 2025
Envio dos documentos de matrícula para DAAPG, para ingresso em 2025.2	19 de setembro de 2025
Análise documental pela DAAPG, importação de dados e matrícula em disciplinas no semestre 2025.2	22 de setembro a 1º de outubro de 2025
Início do semestre letivo 2025.2	1º de outubro de 2025

Envio dos documentos de matrícula para DAAPG, para ingresso em 2026.1	20 de março de 2026
Análise documental pela DAAPG, importação de dados e matrícula em disciplinas no semestre 2026.1	23 de março a 1º de abril de 2026
Início do semestre letivo 2026.1	1º de abril de 2026